

**Decreto Nº 14 - de 09 de Fevereiro de 2017**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo: a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0059 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 204.435,30

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 204.435,30

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 204.435,30

**Total Geral - - - - - R\$ 204.435,30**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0059 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 120.000,00

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0054 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 84.435,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 84.435,30

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 204.435,30

**Total Geral - - - - - R\$ 204.435,30**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68